Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 780, DE 2017.
(Autor: Vereador Mazutti/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Mazutti/PSL nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe à Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Educação, para que seja mudado de lugar ou feito uma cobertura no parque infantil localizado na Escola Municipal do Campo José Bonifácio, Distrito do Rio do Salto .

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 01 de Agosto de 2017.

Mazutti
Vereador/PSL

Justificação

Em visita ao local, constatamos que o parque infantil fica de baixo de muitas arvores e principalmente uma araucária enorme e antiga, trazendo insegurança as crianças pelo risco de queda de galhos, e também muitas aves acabam se alojando nesse local, assim sujando e defecando em todos os aparelhos do parque, não tendo como as crianças brincarem por estarem sujos e também pelo risco de contaminação.

Por isso, pedidos intervenção urgente da Secretaria de Educação para que tome medidas para solucionar esse problema mais breve possivel, pois o parque infantil está interditado para prever qualquer tipo de acidente, contudo necessita mudar de lugar o parque infantil ou fazer uma cobertura para proteger tantos os aparelhos para não sujar como para dar segurança e conforto para as crianças brincarem.

Segue junto algumas fotos para mostrar a real situação do local.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Pelos motivos expostos, espero, com o intuito de melhorar a qualidade de vida dos alunos que ali frequentam, gostaria de contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para os moradores.

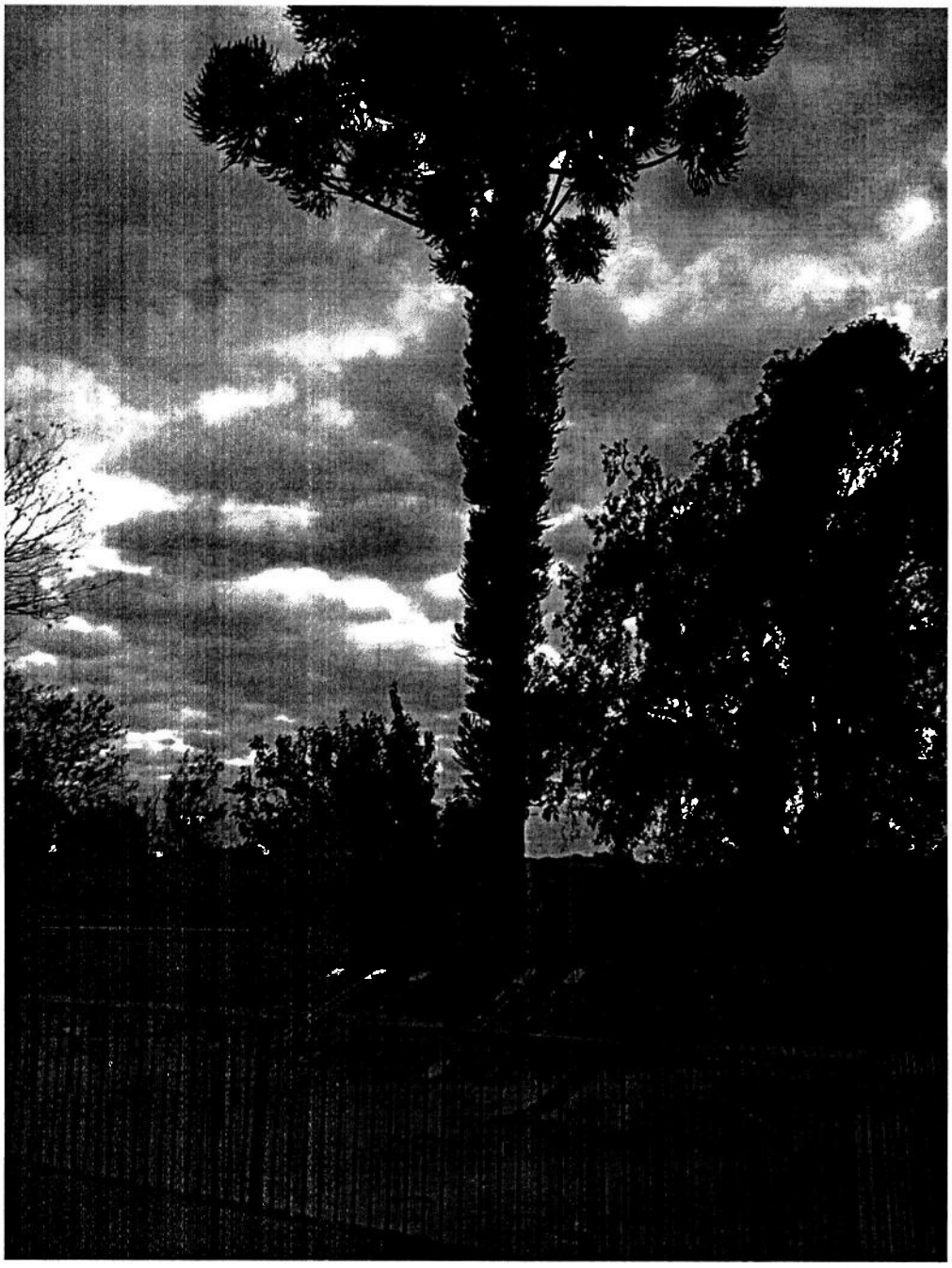

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

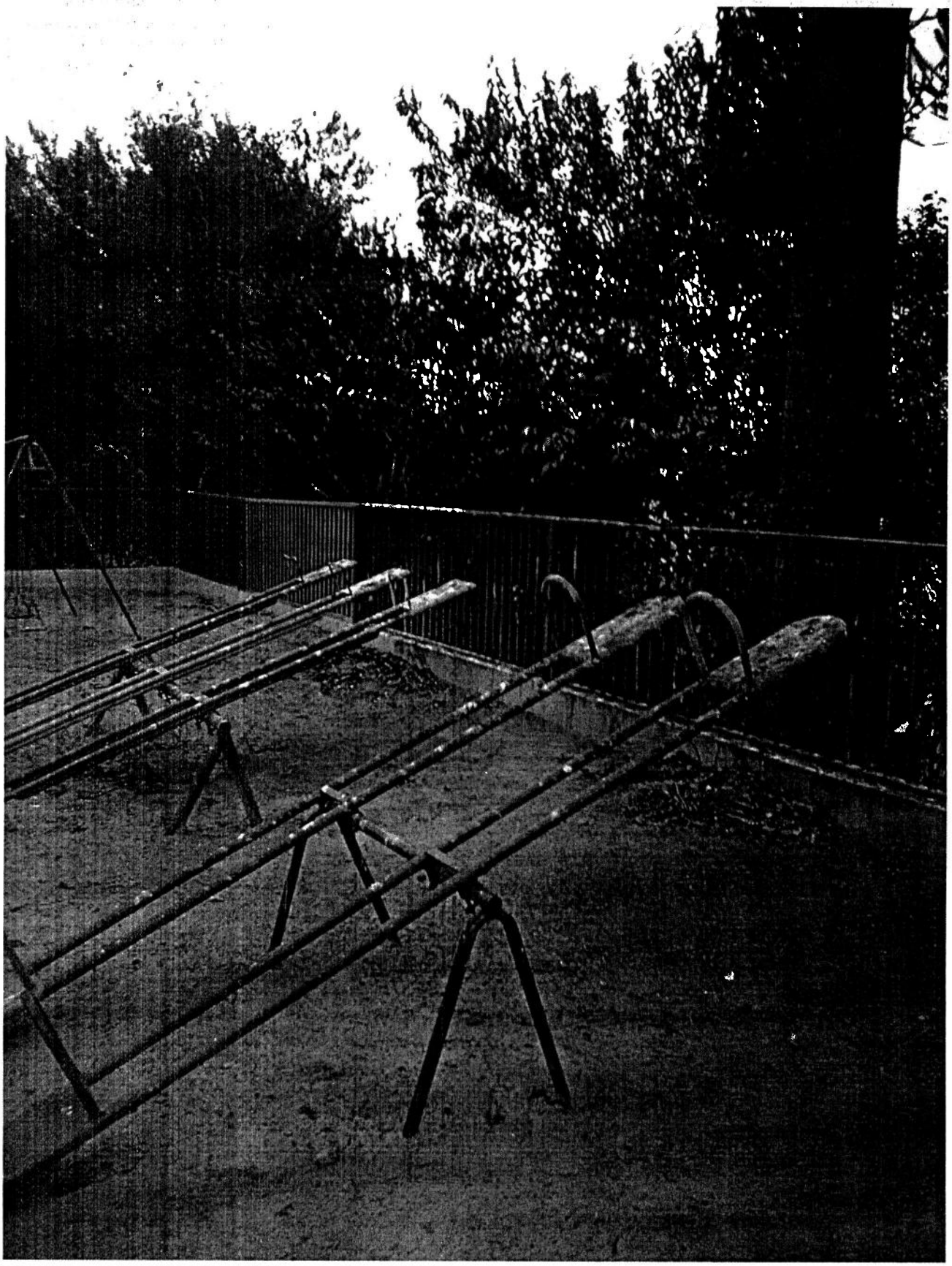

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO